



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 5 de março de 2020

Ano VIII - Edição nº 00977 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DA9FD302C62819A1CAB88FBC4785506

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056D-2019.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009-2020.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-2019.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020.
EXTRATO DO CONTRATO N.º 008-2020.
TERMOS DE RATIFICAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056D-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			Nº 002D-2020	
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento a ratificação procedida pela Ex.º Prefeito Municipal deste Município, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.				
Contratada:	P&T COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA CNPJ: 11.728.884/0001-11			
Objeto:	AQUISIÇÃO DE APARELHO AUDITIVO (ASSI), PARA O PACIENTE CARLOS ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA.			
Valor Total:	R\$ 14.500,00	Período de Duração:	até 27 de FEVEREIRO de 2020	
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93	II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). (...).”			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:				
SECRETARIA	Órgão / Unidade:	Atividade:	Elemento da Despesa:	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	03.01	2024	33.90.32	02
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU 27 de JANEIRO de 2020				
MARCOS VINICIUS MARIANO DA SILVA - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - BA				

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DA9FD302C62819A1CAB88FBC4785506

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SETOR DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATO Nº. 009-2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- CONTRATADA: P&T COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - CNPJ: 11.728.884/0001-11- OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO AUDITIVO (ASSI), PARA O PACIENTE CARLOS ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA.VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATIVIDADE: 2024- ELEMENTO: 33.90.32 FONTE: 02 - VIGÊNCIA: 27/02/2020 - DATA DA ASSINATURA. 27/01/2020

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DA9FD302C62819A1CAB88FBC4785506

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-2019

Contrato nº 001/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negreiro, SN, Centro, CEP 44345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

Contratada: PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEL LTDA ME, inscrita no CNPJ: 12.068.945/0001-24,

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula da vigência, do Contrato Original, firmado em 07/01/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa	Fonte:
SAÚDE	03.01	2024/2020/2022	33903000000	02/14
OBRAS	02.04	2013		00
EDUCAÇÃO	05.01	2011/2012/2009		01/15/19/04
TRANSPORTE	02.05	2015		00/16/42

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 08/01/2020 ATE 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 06 de Janeiro de 2020.

Abel Silva Dos Santos
 Prefeito

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 9DA9FD302C62819A1CAB88FBC4785506

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Departamento de Licitação



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATO N° 005/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001D/2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CONTRATADA: DIOCESE DE CRUZ DAS ALMAS CNPJ n° 30.628.533/0001/83 OBJETO: O OBJETO DESTES CONTRATO CONSISTE COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA CASTRO ALVES, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, DE PROPRIEDADE/POSSE DO LOCADOR, PARA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU. VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais) DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020. PELO CONTRATANTE: Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DA9FD302C62819A1CAB88FBC4785506

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008-2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.568.380/0001-19, estabelecida na Rua Minas Gerais nº 229, sala 201 Edf. Minas Trade Service – Salvador/BA CEP: 41.830-020.

OBJETO: prestação de serviços de consultoria previdenciária, revisão e retificação das GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente, revisão de parcelamento previdenciários para a exclusão de valores e obtenção da certidão negativa de débitos de contribuições previdenciárias, de interesse da secretaria municipal de administração e finanças

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração Geral
Atividade: 2003 – Ações da Secretaria de Administração Geral
Elemento: 3.3.90.35 – Serviço de Consultoria

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 06 de janeiro de 2020.

**ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DA9FD302C62819A1CAB88FBC4785506

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e em face do parecer da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no artigo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel situado na Sede deste Município, para funcionamento do Conselho tutelar para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA., junto a Diocese de Cruz das Almas, inscrito no CNPJ nº 30.628.533/0001-83, cujo valor mensal será de R\$ 1.000,00 (mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Cabaceiras do Paraguaçu/BA, 14 de janeiro de 2020. Abel Silva Santos - **Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DA9FD302C62819A1CAB88FBC4785506

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da Empresa **BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Previdenciária, em andamento, no âmbito da Administração Municipal. Valor da Contratação R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2020. Abel Silva dos Santos – Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DA9FD302C62819A1CAB88FBC4785506